



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL  
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.36 /2017)  
PREGÃO PRESENCIAL 020/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 030/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, residente e domiciliado neste Município

CONTRATADO: AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.632.410/0001-43, situada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná, neste ato representada pela Sra. SUELI SCHUELTER VALLE, brasileira, casada, portadora do RG n. 4.148.500-0, do CPF/MF n. 699.868.009-00, domiciliada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, SENDO: ETANOL, GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL, DIESEL S-10 E ARLA (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOX) AUTOMOTIVO).

NÚMERO: 3º Aditivo Contratual –Reajuste de Preços

DATA DO CONTRATO: 23 de Novembro de 2017.

VIGÊNCIA: inalterados.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,  
PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 156/2017**

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).  
CONTRATADA: TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ SOB Nº 07.888.742/0001-44.  
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
DATA: 21/11/2017

**Publicado por:**  
Robson da Silveira Maurer  
**Código Identificador:**096CA23C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE Nº 155/2017**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPPLY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).  
CONTRATADA: MAURICIO MENDES RODRIGUES ME, CNPJ SOB Nº 17.863.651/0001-08, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MAURICIO MENDES RODRIGUES.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ITEM 01.  
VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
CÓDIGO REDUZIDO: 555  
11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
2071 – PROGRAMA DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE  
497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
33903999990000000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA  
DATA: 17/11/2017

**Publicado por:**  
Robson da Silveira Maurer  
**Código Identificador:**4646ECD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**AUTORIZAÇÃO**

Em atenção ao requerimento da data de 31 de outubro de 2017 da Farmácia Cia Latino Americano de Medicamentos . CNPJ 84.683.481/0503-52, fica autorizada de acordo com a Portaria 06/99, conforme a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998, o estabelecimento acima citado a adquirir os medicamentos a base de substâncias retinóicas sendo 120 caixas equivalentes a 3.600 cápsulas 20mg e 10mg de Roacutan – isotretinoína e 12 caixas equivalentes a 360 cápsulas de 25mg e 3 caixas equivalentes a 300 cápsulas de 10mg de Neotigason – acitretina ao mês.

**JULIANE AP. DO VALE**  
Divisão de Vigilância em Saúde

**WILCEMARY S. M. POLATO**  
Farmacêutica  
CRF – PR 16197/ VISA

**Publicado por:**  
Robson da Silveira Maurer  
**Código Identificador:**7A3D941A



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**3 TERMO ADITIVO REAJUSTE DE PREÇOS**

3º TERMO ADITIVO – REAJUSTE DE PREÇOS NOS ITENS GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ETANOL.

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOSMAR MOREIRA PEREIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.632.410/0001-43, situada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná, neste ato representado pela Sra. SUELI SCHUELTER VALLE, brasileira, casada, portadora do RG n. 4.148.500-0, do CPF/MF n. 699.868.009-00, domiciliada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem:

Art. 1º - Fica aditivado contrato de fornecimento referente ao pregão presencial 020/2017, em relação a Gasolina Tipo “C” é Óleo Diesel Comum, S-10 e Etanol, nos termos do requerimento entabulado pela contratada, parecer jurídico, além da manifestação do chefe do Executivo.

Art. 2º - Ficam reajustados os valores da seguinte forma:  
Parágrafo Primeiro – O Item Gasolina Tipo “C” passará ter o valor de R\$ 4,26 (Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos) por litro, ou seja, reajuste de R\$ 0,18 (Dezoito Centavos) por litro.

Parágrafo Segundo – O Item Óleo Diesel Comum, passará a ter o valor de R\$ 3,30 (Três Reais e Trinta Centavos) por litro, ou seja, reajuste de R\$ 0,15 (Quinze Centavos) por litro.

Parágrafo Terceiro – O Item Óleo Diesel S-10 passará a ter o valor de R\$ 3,38 (Três Reais Trinta e Oito Centavos) por litro, ou seja, reajuste de R\$ 0,15 (Quinze Centavos) por litro.

Parágrafo Quarto – O Item Etanol passará a ter o valor de R\$ 3,15 (Três Reais e Quinze Centavos) por litro, ou seja, reajuste de R\$ 0,20 (Vinte Centavos) por litro.

Art. 3º - permanecem inalterados os demais termos do contrato originário, inclusive em relação ao prazo de validade. E por estarem assim justos, firmes e contratados, assinam o presente Contrato de Fornecimento de Combustíveis, que vai em três vias de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 23 de Novembro de 2017.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**AUTO POSTO LARANJAL LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO**

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento na Lei n. 8.666/93, o aditivo do contrato administrativo referente ao pregão



presencial 020/2017, em relação aos itens Gasolina, Etanol, óleo Diesel comum e Diesel S-10.

Laranjal - PR, 23 Novembro de 2017.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL  
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.36/2017)  
PREGÃO PRESENCIAL 020/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 030/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, residente e domiciliado neste Município

CONTRATADO: AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.632.410/0001-43, situada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná, neste ato representada pela Sra. SUELI SCHUELTER VALLE, brasileira, casada, portadora do RG n. 4.148.500-0, do CPF/MF n. 699.868.009-00, domiciliada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL. SENDO: ETANOL, GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL, DIESEL S-10 E ARLA AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOX) AUTOMOTIVO).

NÚMERO: 3º Aditivo Contratual – Valor Reajuste de Preços

DATA DO CONTRATO: 23 de Novembro de 2017.

VIGÊNCIA: inalterados.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:FC775F07

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
LEI 22/2017 - LOA 2018**

CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149  
LEI Nº 022/2017

SÚMULA – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de LARANJAL, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de LARANJAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de LARANJAL, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais com contabilidade centralizada, estima a Receita em R\$ 25.190.400,00 (Vinte e cinco milhões, cento e noventa mil e quatrocentos reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - R\$ 20.910.400,00 (Vinte milhões, novecentos e dez mil e quatrocentos reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizados legalmente instituídos;

II - R\$ 4.280.000,00 (Quatro milhões, duzentos e oitenta mil reais) do Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal.

Artigo 2º - A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

RECEITAS CORRENTES	22.889.193,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	552.509,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	87.327,45
RECEITA PATROMINIAL	209.498,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.011.266,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.591,25
RECEITAS DE CAPITAL	1.025.550,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	900.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	95.550,00
SUBTOTAL	23.914.743,74
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.004.343,74
TOTAL	20.910.400,00

**II - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.280.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	543.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.266.000,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	1.471.000,00
TOTAL	4.280.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	25.190.400,00

Artigo 3º - A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

**I - Orçamento Fiscal**

PODER LEGISLATIVO	991.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	991.000,00
PODER EXECUTIVO	852.100,00
GABINETE DO PREFEITO	345.000,00
SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE	62.550,00
SECRETARIA EXECUTIVA	57.550,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS	74.550,00
PROCURADORIA JURIDICA	246.200,00
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	66.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.186.391,60
GABINETE DO SECRETARIO	63.550,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	281.000,00
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	150.000,00
DEPARTAMENTO DE SERV E ENCARGOS GERAIS	1.691.841,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	421.550,00
GABINETE DO SECRETARIO	62.550,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	220.000,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	49.000,00
DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIB E FISCALIZ.	90.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	348.786,72
GABINETE DO SECRETARIO	61.550,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	287.236,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	2.259.950,00
GABINETE DO SECRETARIO	57.550,00
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	2.202.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.988.861,84
GABINETE DO SECRETARIO	61.250,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	2.277.047,59
DEPARTAMENTO DE FUNDEB	3.320.564,25
DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS CONVENIOS	330.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	102.000,00
GABINETE DO SECRETARIO	7.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	95.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	206.550,00
GABINETE DO SECRETARIO	64.550,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO	142.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.853.134,89
GABINETE DO SECRETARIO	40.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	2.373.939,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO A FUNDO	1.439.195,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	1.348.187,50
GABINETE DO SECRETARIO	58.250,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	285.637,50
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA ADOLESC	434.300,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	513.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	57.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	391.550,00
GABINETE DO SECRETARIO	56.550,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS	335.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	1.194.477,45
GABINETE DO SECRETARIO	56.550,00
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	1.137.927,45
ENCARGOS ESPECIAIS	755.860,00
ENCARGOS ESPECIAIS	755.860,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
TOTAL	20.910.400,00